

PORTARIA Nº 027/2021/MATO GROSSO SAÚDE

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO - MATO GROSSO SAÚDE, no uso de suas atribuições legais;

E considerando o Decreto nº 1.093 de 17 de Abril de 2012, que estabelece normas de padronização dos lotacionogramas dos Órgãos e Entidades do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso, e dá outras providências.

RESOLVE:

I - Publicar o LOTACIONOGRAMA 3º TRIMESTRE 2021 referente ao quadro de pessoal do Instituto de Assistência à Saúde dos servidores do Estado - Mato Grosso Saúde, conforme anexo único desta portaria.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá-MT, 06 de Julho de 2021.

(Original assinado)

Misma Thalita dos Anjos Coutinho

Presidente do Mato Grosso Saúde

ANEXO ÚNICO

LOTACIONOGRAMA 3º TRIMESTRE/2021

CARREIRA	CARGO	Nº SERVIDORES	SUBSIDIO	
CARGOS CRIADOS	CARGOS OCUPADOS	CARGOS VAGOS	CONTRATADOS	
PROFISSIONAIS DE DES. ECONOMICO E Analista de SOCIAL Lei nº 7.554 de 10/12/01, alterada Desenvolvimento 2 pela Lei 10.050/14 e 10.177/2014. Econômico e Social		1	1 0	Lei 10.050/2014, de 07/01/2014.
Técnico de Desenvolvimento Econômico e Social 12	8	4	0	Lei 10.050/2014, de 07/01/2014.
PROFISSIONAIS DA AREA MEIO DA ADM.PÚBLICA DIR.AUT E FUND. DO PODER Analista EXEC. DO ESTADO DE MT Lei nº10.052 de Administrativo 15/01/2014.	5	4	1 0	Lei 10.052/2014, de 15/01/2014.
Técnico Administrativo 5	3	2	0	Lei 10.052/2014, de 15/01/2014.
SERVIDORES DE OUTROS ÓRGÃOS/ENTIDADES/PODERES CEDIDOS AO				

ÓRGÃO/ENTIDADE CEDENTE	CARREIRA	CARGO	QUANTIDADE
SESP	PROFISSIONAIS DO	Agente	do
	SISTEMA	Sistema	2
	PENITENCIÁRIO	Penitenciário	

Fonte: Gerência de Gestão de Pessoas / Coord. Administrativa/ Mato Grosso Saúde

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 3e5201f4

Consulte a autenticidade do código acima emhttps://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar